

**Belo Horizonte, 01 de março de 2021.**

Às Licitantes

**REF: Esclarecimento 02**

**CONVITE N.º 001/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados “Por demanda” e de forma continuada para de Criação de Artes Finais, produção, tratamento de imagens, finalização, acompanhamento junto as gráficas, conforme Termo de Referência, para atendimento as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais.**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de questionamento enviado por empresa licitante, o qual transcreve e esclarece conforme abaixo:

**Questionamento 01:** “Serão aceitos atestados com assinatura através de certificado digital? Se sim, como deverão ser enviados? Devo levar o documento impresso? É necessário entregar também o documento digital? De que forma? ”

**Resposta 01:** Sim, serão aceitos atestados de capacidade técnica assinados de forma digital, o que não se confunde com documentos digitalizados / copiados com assinatura do emitente. A Comissão de Licitação esclarece ainda que a qualquer tempo poderá realizar diligências para verificar a autenticidade dos atestados e validação dos mesmos.

Aproveitamos também para esclarecer que serão aceitos demais documentos que requeiram autenticação em cartório, que estas também possam ser de forma digital (Autenticação em Cartório de Forma Digital).

Os atestados e demais documentos deverão ser impressos e entregues nos seus respectivos envelopes, conforme Edital.

Atenciosamente,



Lucas Cotta Lage  
Presidente Interino da Comissão de Licitação do Sescop/MG